# ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

**Assunto:** Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

## ATA DA 720ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, e o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras. Ausência justificada do Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, por motivo de férias, e do Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a minuta da ata da 719ª Reunião Ordinária. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade pelos diretores presentes. Na sequência, os Diretores passaram à apreciação do segundo item da pauta, referente à proposta de revisão da Política Contábil da SP-PREVCOM, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000713/2026-49. Com a palavra, a Diretora Vanessa Ceron esclareceu que a proposta contempla a revisão integral da Política Contábil vigente, com os seguintes objetivos: (i) atualizar as referências regulatórias, especialmente à Resolução PREVIC nº 23/2023 e à Resolução CNPC nº 62/2024; (ii) adequar o documento às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis, notadamente as NBC TG 04, 25 e 46; (iii) padronizar a nomenclatura institucional e funcional conforme o PECS da SP-PREVCOM; (iv) incluir conteúdos e seções adicionais para complementar e aprimorar a estrutura da Política; e (v) alinhar sua estrutura e redação ao Modelo de Política Contábil para EFPC da ABRAPP/ANCEP, 2ª edição, de 2025, adotado como referência de boa prática setorial. A Diretora informou, ainda, que a minuta foi apresentada ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal da SP-PREVCOM. As sugestões apresentadas pelo Conselho Fiscal foram integralmente acolhidas e incorporadas à versão final, enquanto o Comitê de Auditoria não apresentou propostas de alteração. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou a proposta de revisão da Política Contábil, a ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos da Política Interna de Elaboração e Gestão de Normativos da SP-PREVCOM. Na sequência, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, passou à apresentação do terceiro item da pauta, referente à proposta de Fronteira Eficiente das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios administrados pela SP-PREVCOM para o exercício de 2027, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000829/2026-88. O Diretor apresentou o cenário-base utilizado no Estudo, com projeções de cinco anos para os principais

*benchmarks*, contemplando a composição dos investimentos, as premissas de retorno e volatilidade, os limites de alocação atualmente adotados e os resultados dos estudos de Fronteira Eficiente para cada plano de benefícios. Informou, ainda, que o estudo foi discutido com os Comitês Gestores de Plano, cujas considerações foram analisadas, tendo parte delas sido acolhida, diretamente e outras indiretamente, pela Diretoria de Investimentos, uma vez que a Fronteira Eficiente considera as bandas de alocação com seus respectivos limites máximos e mínimos. As respectivas manifestações dos Comitês Gestores de Plano encontram-se registradas no Processo SEI nº 271.00000829/2026-88. Concluída a apresentação e prestados os esclarecimentos, o Diretor de Investimentos propôs a carteira-alvo das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios para 2027, com base nos estudos de Fronteira Eficiente de setembro de 2026 e nos limites de alocação previstos na Tabela 9 para o segmento de Renda Fixa e na Tabela 6 para os demais segmentos. A proposta contempla: i) a Carteira 1 para o plano PREVCOM RG; e ii) a Carteira 2 para os planos PREVCOM RP, PREVCOM UNIS, PREVCOM-RO, PREVCOM MULTI, SP Previdência, PREVCOM MS, PREVCOM-MT e PREVCOM-PA. Prevê, ainda, limites máximos de alocação sugeridos, observados os limites regulatórios aplicáveis, bem como a migração gradual das carteiras, conforme as condições de mercado. Após discussão, os Diretores presentes aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada, a ser submetida à aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos do art. 19, § 1º, da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e do art. 27, inciso VI, do Estatuto Social da SP-PREVCOM. Em seguida, o Diretor de Relacionamento Institucional convidou a Superintendente Fabiana Cristina Ishikawa Raniero e a Gerente Josilda Andrade Dionísio da Silva a participarem da reunião para apresentar as ações e os resultados das atividades de comunicação e relacionamento referentes a setembro de 2026, objeto do quarto item da pauta. Com a palavra, a Superintendente Fabiana Raniero apresentou a publicação do novo simulador de benefícios, desenvolvido em parceria com a MJDS, e as novidades da campanha “Decole com a Prevcom 2026”. Também destacou a produção de conteúdos por meio do Marketing Cloud e o apoio prestado à Diretoria de Investimentos no aprimoramento dos processos relacionados ao projeto de empréstimo. Na frente de prospecção de participantes, ressaltou a realização do evento “Prevcom Day”, em Belém/PA, com foco em educação financeira e longevidade, que contou com a participação da palestrante Marina Farias e dos Diretores Sylvio Eugênio e Hugo Lancarter Mol. Mencionou, ainda, os resultados das ações de prospecção de novos patrocinadores e as adesões em fase de conclusão. Na sequência, a Gerente Josilda Andrade Dionísio da Silva apresentou os indicadores de acesso ao site institucional da Prevcom e às redes sociais, bem como os quantitativos de e-mails recebidos, atendimentos telefônicos, plantões, reuniões e palestras realizados no período. Em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Por fim, como assunto extra-pauta, o Diretor de Seguridade propôs a prorrogação do prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho constituído nos termos da Portaria PREVCOM nº 5, de 22 de abril de 2025, com a finalidade de estudar, analisar e propor recomendações sobre a metodologia de cálculo da cota previdencial dos planos de benefícios administrados pela SP-PREVCOM. A proposta de prorrogação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

**Diretora Administrativa**

Hugo Lancarter Mol

**Diretor de Investimentos**

Ugo Gabriel Barboza Garcia

**Diretor de Relacionamento Institucional**

André Rodrigues Veras

**Diretor de Seguridade**

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol**, **Diretor de Investimentos**, em 14/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia**, **Diretor de Relacionamento Institucional**, em 15/10/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras**, **Diretor de Seguridade**, em 15/10/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron**, **Diretor Administrativo**, em 16/10/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado**, **Assessor III**, em 16/10/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124851788** e o código CRC **C5F1FEC5**.